COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. – CEMIG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT

EXTRATO DA ATA DA 300ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

I – Data, horário e local: 16 de setembro de 2026, às 09h00, por videoconferência.

II – Participantes: Presentes: **Roberto Cesar Guindalini** (Coordenador), **Artemio Bertholini**, **Giulia Carla Scalercio** e **Ricardo Lopes Cardoso**.

III – Convidados: Denis Teixeira Ferreira Dias, Ana Thereza Novaes Magalhães e Rodrigo Silva de Rezende.

IV – Mesa de instalação: Assumiu a coordenação dos trabalhos o Sr. **Roberto Cesar Guindalini** que, após verificado o quórum, deu início à reunião, convidando a mim, **Denis Teixeira Ferreira Dias**, Gerente de Governança da Companhia, para secretariá-la.

V – Ordem do dia: Os membros do Comitê de Auditoria, em reunião realizada nesta data, nos termos dos materiais disponibilizados na plataforma de governança *Atlas Governance*, tomaram conhecimento e opinaram sobre os seguintes temas: 1. Assuntos contábeis relevantes; 2. Controles Internos e Riscos – Status SOX; 3. Status dos Trabalhos de Auditoria Interna SOX; 4. Status dos Trabalhos de Auditoria Externa SOX; 5. Canal de denúncias; 6. Top Risks; 7. Assuntos de Auditoria Interna; 8. RAINT; 9. Ofício TJMG; 10. Transações com Partes Relacionadas; 11. Matérias deliberadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração; 12. Pauta do Conselho de Administração; 13. Outros assuntos.

VI – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador franqueou a palavra e, na ausência de manifestações adicionais, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi lida, aprovada e assinada por todos. E, para constar, eu, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, a redigi e assino.

Denis Teixeira Ferreira Dias – Secretário

O Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, sendo garantido aos órgãos de controle, quando solicitado, acesso à integra das atas, que permanecerão arquivadas na Companhia, observada a transferência de sigilo.

Classificação: Direcionado